

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 010/2023-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ALUNAS/ALUNOS PARA BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, **NÍVEL DE DOUTORADO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que institui a composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a publicação do Edital nº 003/2023-PPGL, de 15 de fevereiro de 2023, referente à abertura das inscrições.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º. O resultado provisório dos candidatos classificados para seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Doutorado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, conforme descrito a seguir:

<b>CANDIDATO</b>	<b>QUADRO 1</b>	<b>QUADRO 2</b>	<b>QUADRO 3</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Jorge Antonio Berndt	28,95	25,76	40,00	94,71	1º
Renan Lorenzatto	26,34	25,58	38,12	90,00	2º
Naiani Borges Toledo	24,90	24,91	38,00	87,81	3º
Jocimar Bertelli	26,17	25,13	36,4	87,70	4º
Karen Conceição	24,55	26,53	33,2	84,28	5º
Flávia Dorneles	20,94	21,3	40	82,24	6º
Leandra Francischett	23,73	24	16,8	64,53	7º
Patricia Zancanaro Godin	24	22,86	16,53	63,39	8º

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 010/2023-PPGL**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
Franciele Libardi	Não atendimento ao art.2 do edital.

Art. 2º. A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada à disponibilidade de cota da CAPES para o Programa.

Art. 3º Ficam retificadas as datas do processo de seleção passando a ter a seguinte redação:

- Art. 7º O resultado provisório será divulgado até dia **06 de março de 2023** - Parágrafo único. Recursos em relação ao resultado provisório deverão ser encaminhados via e-mail (cascavel.mestradoletras@unioeste.br) até **07 de março de 2023 às 12h**

- Art. 8º O resultado final será divulgado até dia **08 de março de 2023**.

Publique-se.

Cascavel, 06 de março de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria n. 0368/2023-GRE